



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial em órgãos públicos e em vias consideradas estratégicas, a critério da Administração Pública Municipal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial em órgãos públicos municipais e em vias consideradas estratégicas pela Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o avanço da criminalidade e a necessidade de fortalecimento das ações de segurança pública exigem a adoção de medidas modernas e eficazes de monitoramento urbano, capazes de auxiliar na prevenção de delitos, identificação de suspeitos e promoção da ordem pública.

A utilização de câmeras com tecnologia de reconhecimento facial representa importante ferramenta de apoio às forças de segurança, possibilitando maior controle e monitoramento em locais de grande circulação de pessoas, órgãos públicos, praças, avenidas e demais pontos considerados estratégicos pela Administração Municipal.

Além de contribuir para a prevenção da criminalidade, o sistema poderá auxiliar na identificação de pessoas com mandados de prisão em aberto, desaparecidos e indivíduos envolvidos em práticas ilícitas, fortalecendo as ações integradas entre o Município e os órgãos de segurança pública.

A instalação desses equipamentos também proporcionará maior sensação de segurança à população, aos servidores públicos e aos frequentadores dos espaços públicos, contribuindo para proteção do patrimônio público e melhoria da vigilância urbana.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada à modernização da gestão municipal e à implementação de políticas públicas voltadas à segurança, prevenção e proteção da coletividade.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador